



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00010 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2358 / 2024

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com as dotações abaixo relacionadas usando o recurso de anulação de dotação orçamentaria

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.02		Secretaria Municipal de Administração	
02.02.02		Departamento de Recursos Humanos	
04		Administracao	
04.128		Formacao de Recursos Humanos	
04.128.0401		Administração e Inovação	
04.128.0401.2022		Gerencia Serviços de Recursos Humanos	
3.3.90.39.00	125	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	148.704,23
1.501.000.0000		<i>Outros Recursos não Vinculados</i>	<i>148.704,23</i>
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.04		FUNDEB	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.2036		Desenvolvimento das Atividades Curricul	
3.1.90.94.00	271	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.829,90
1.540.000.0000		<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	<i>1.829,90</i>
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1202		Educação Infantil	
12.365.1202.2038		Desenvolvimento das Atividades de Apren	
3.1.90.94.00	278	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.570,75
1.540.000.0000		<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	<i>2.570,75</i>
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilânc	
3.1.90.04.00	345	Contratação por Tempo Determinado	26.614,48
1.604.000.0000		<i>Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de</i>	<i>26.614,48</i>
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.2095		Conservação Praças e Jardins	
3.1.90.04.00	696	Contratação por Tempo Determinado	1.454,06
1.500.000.0000		<i>Recursos não Vinculados de Impostos</i>	<i>1.454,06</i>
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00010 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0801		Proteção Social Básica	
08.244.0801.2117		Manutenção Assistência Social Geral	
3.1.90.04.00	698	Contratação por Tempo Determinado	1.620,61
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não Vinculados de Impostos</i>	<i>1.620,61</i>
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.03		Setor de Assistencia ao Educando	
12		Educacao	
12.306		Alimentacao e Nutricao	
12.306.0802		Proteção Social Especial	
12.306.0802.2045		Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.90.94.00	699	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.750,38
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não Vinculados de Impostos</i>	<i>4.750,38</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			187.544,41
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
02		PODER EXECUTIVO	
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.03		Setor de Assistencia ao Educando	
12		Educacao	
12.306		Alimentacao e Nutricao	
12.306.0802		Proteção Social Especial	
12.306.0802.2045		Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.90.13.00	263	Obrigações Patronais	4.750,38
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não Vinculados de Impostos</i>	<i>4.750,38</i>
02.04.04		FUNDEB	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.2036		Desenvolvimento das Atividades Curricul	
3.1.90.13.00	270	Obrigações Patronais	4.400,65
	<i>1.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	<i>4.400,65</i>
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde	
3.1.90.11.00	355	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	26.614,48
	<i>1.604.000.0000</i>	<i>Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de</i>	<i>26.614,48</i>
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2091		Conservação e Ampliação de Prédios	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:00010 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00	429	Obrigações Patronais	1.454,06
1.500.000.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.454,06
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.1012		Construção de Praças e Jardins	
4.4.90.51.00	439	Obras e Instalações	148.704,23
1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	148.704,23
02.06.03		Departamento de Manutenção de Vias	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501		Infraestrutura e mobilidade urbana	
15.451.1501.2093		Manutencao de Vias Urbanas	
4.4.90.52.00	470	Equipamento e Material Permanente	1.620,61
1.500.000.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.620,61
TOTAL:		R\$	187.544,41

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 30 DE JANEIRO DE 2025

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL